



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

Lei Municipal Nº 225 de 2 de Junho de 1997 (Autor: Vereador Antônio Roberto Otoni Gomide) - Decreto 30.375 de 28 de Maio de 2010



2016	ANÁPOLIS 04 DE MARÇO DE 2016 - SEXTA - FEIRA	MCDXII
------	--	--------

DECRETOS.....	01
DESPACHOS.....	N/C
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO.....	31
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
LICITAÇÕES/AVISOS/EDITAIS/EXTRATOS/CONTRATOS/CONVÊNIOS/ANÁLISES.....	34
PORTARIAS.....	36
PUBLICAÇÕES/PORTARIAS/EDITAIS/LICITAÇÕES - CMTT.....	N/C
PUBLICAÇÕES/PORTARIAS/EDITAIS/LICITAÇÕES - ISSA.....	39
PUBLICAÇÕES/EDITAIS - PROCON.....	N/C
PUBLICAÇÕES/LICENÇAS - SEMMA.....	N/C

## DECRETOS

### DECRETO Nº 39.349, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

**APOSENTA ANDRE PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO.**

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 43978, de 01/10/2015, CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003 que trata da reforma previdenciária e os dispositivos constitucionais da Emenda nº 047, de 05 de julho de 2005 que alterou os artigos 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 041/2003;

CONSIDERANDO ainda, a Lei Complementar nº 077, de 30 de dezembro de 2003 que regulamenta a Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Anápolis;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o servidor **ANDRE PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO**, matrícula nº 192, ocupante do cargo de Fiscal de Edificações Classe 4, Nível I, Referência F, do quadro de pessoal desta municipalidade, aposentado no serviço público municipal, por tempo de contribuição, com integralidade e paridade plena, nos termos da regra de transição do art. 6º, incisos I, II, III, IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003 em conformidade com as disposições constantes dos arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 047, de 05/07/2005.

Art. 2º Os proventos serão integrais, calculados nos termos do caput do art. 6º da E. C. nº 041/2003, na forma do art. 7º da mesma Emenda, fixados em R\$ 7.236,00 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais) mensais, assim discriminados:

- Vencimento (200 horas)..... R\$ 1.234,56
- Grat. Adicional ref. 07 (art. 99, Lei 2.073/92)..... R\$ 864,39
- VPANIL C. 088/04)..... R\$ 1.033,57
- Contribuição do Produtividade (art. 2º, §12, L. C. 311/13)..... R\$

3.703,68  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 18 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**RODOLFO VALENTINI COSTA CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 39.384, DE 03 DE MARÇO DE 2016

**EXONERA A PEDIDO IDELMA DE OLIVEIRA QUINTINO DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE CUIDADOR, CLASSE 4, NÍVEL I, REFERÊNCIA A. MATRÍCULA Nº 19765**

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Sr. **Idelma de Oliveira Quintino**, foi aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 012/2015, homologado pelo Decreto nº 38.932, de 19 de agosto de 2015, convocada pelo Edital nº 031/2015, Anexo IV, nomeada pelo Decreto nº 38.993, de 08 de setembro de 2015 para o cargo em provimento efetivo de Cuidador;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº. 3935, de 29/01/2016.

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, em 01 de fevereiro de 2016, **Idelma de Oliveira Quintino**, do cargo em provimento efetivo de Cuidador, Classe 4, Nível I, Referência A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 03 de março de 2016.

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**RODOLFO VALENTINI COSTA CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos



Art. 1º. Fica autorizado pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 04 (quatro) diárias, concedidas ao servidor LEONARDO FERNANDES PEDROSO, em veículo particular, para participação no XII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, realizado em Florianópolis - SC, conforme discriminado nos itens abaixo:

I- 02 (duas) diárias referente ao trajeto de ida e volta: cidade de Anápolis/ Aeroporto de Goiânia, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

II- 02 (duas) diárias referente ao trajeto de ida e volta: Aeroporto de Florianópolis -SC/ local do evento, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

**Parágrafo único.** O valor concedido no caput deste artigo refere-se apenas aos gastos com transporte, não estando inclusas despesas com alimentação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 04 de março de 2016.

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**RODOLFO VALENTINI COSTA CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Gestão  
de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº. 65/2016

**\*AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO  
SERVIDOR FERNANDO DEMARTINI RODRIGUES  
CPF/MF nº.: 655.987.681-00\*.**

O PREFEITO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 53232, de 23 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o que consta do Art. 4º, bem como, do item II, Anexo I, Decreto nº. 39.133, de 29 de outubro de 2015, o qual dispõe sobre a concessão de diárias nacionais e internacionais, **CONSIDERANDO** ainda que o referido servidor participou do XII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, realizado em Florianópolis - SC, hospedando-se em um hotel onde já estavam inclusas despesas com alimentação, no entanto, houve gastos com traslado de ida e volta referente ao percurso entre aeroporto e hotel da referida cidade, com distância de aproximadamente 43 km, aplicando-se por analogia para concessão do valor de diárias, o item II, Anexo I do Decreto supramencionado.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizado pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente ao traslado do servidor FERNANDO DEMARTINI RODRIGUES, em carro particular, para participação no XII Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, realizado em Florianópolis - SC, em virtude dos gastos com o percurso entre Aeroporto e local do evento (ida e volta), equivalente a 02 (duas) diárias.

**Parágrafo único.** O valor concedido no caput desta Portaria refere-se apenas aos gastos com transporte, não estando inclusas despesas com alimentação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 04 de março de 2016.

**JOÃO BATISTA GOMES PINTO**  
Prefeito de Anápolis

**RODOLFO VALENTINI COSTA CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Gestão  
de Recursos Humanos

### PUBLICAÇÕES/PORTARIAS - ISSA

#### ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 001/2016 - PROCESSO: 000000064/2016

**ONDE SE LÊ: 1.4-** O Convite será entregue aos interessados, contra recibo (Anexo VII), pelo setor de Compras do ISSA à Rua 15 de dezembro nº 641 - Centro, Anápolis - Goiás, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:30 horas, horário de Brasília-DF, até o dia **08 de março de 2016.**

**1.5-** O envelope "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até às **13:30 hs do dia 09 de março de 2016**, no Serviço de Protocolo do Instituto no endereço supra citado, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos em sessão pública no dia **09 de março de 2016, às 14:00 hs.**

**LÊ-SE: 1.4-** O Convite será entregue aos interessados, contra recibo (Anexo VII), pelo setor de Compras do ISSA à Rua 15 de dezembro nº 641 - Centro, Anápolis - Goiás, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:30 horas, horário de Brasília-DF, até o dia **11 de março de 2016.**

**1.5-** O envelope "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até às **13:30 hs do dia 14 de março de 2016**, no Serviço de Protocolo do Instituto no endereço supra citado, e os envelopes com a inscrição "A" em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos em sessão pública no dia **14 de março de 2016, às 14:00 hs.**

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital do Processo 000000064/2016 - Carta Convite nº 001/2016 e seus anexos.

Anápolis, 04 de março de 2016.

**KELLEN LORRANY NUNES DE SOUZA**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Presidente

**ELDER DOS SANTOS SILVA**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Membro

**JEFFERSON SANTA CRUZ MICRONI**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Membro

**LIARA PEREIRA DE PINA**  
Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
Membro

**HAMILTON CARLETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**LUCYLENE RIBEIRO NETO REZENDE**  
Diretora - Presidente / ISSA



Processo: 000000064/2016 (ISSA)  
 Interessado: Instituto de Seguridade Social dos Ser-  
 vidores Municipais de Anápolis  
 Assunto: Carta Convite N° 001/2016

**ERRATA: AVISO RESUMIDO DE EDITAL CONVITE  
 N° 001/2016**

Publicado no Diário Oficial de Anápolis aos 1° de março de  
 2016 – Terça Feira às páginas de 13 a 14.

**ONDE SE LÊ:** O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS –  
 ISSA, através da Comissão Permanente de Licitação –  
 CPL, constituída pela Portaria n° 001/2016, torna público  
 a licitação na modalidade de CONVITE N° 001/2016, sob  
 regime de execução indireta do tipo MENOR PREÇO, no  
 dia 09 DE FEVEREIRO DE 2016, às 14:00hs, em sua  
 sede, sito à Rua 15 de Dezembro, n° 641, Centro, nesta, tendo  
 como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA  
 DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme solicitação 268/2016 e  
 processo administrativo n° 000000064/2016. Formalmente e  
 legitimamente publicado também no placard do ISSA. Os interes-  
 sados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL  
 deste Instituto, situada no endereço constante deste Aviso,  
 o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado  
 mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico:  
 compras@issa.gov.br ou consultar através dos portais:  
 www.issa.gov.br e www.anapolis.gov.br, devendo a  
 empresa manifestar sua intenção de participação do certame  
 com antecedência mínima de 24 horas da abertura das  
 propostas.

**LÊ-SE:** O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL  
 DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS –  
 ISSA, através da Comissão Permanente de Licitação –  
 CPL, constituída pela Portaria n° 001/2016, torna público  
 a licitação na modalidade de CONVITE N° 001/2016, sob  
 regime de execução indireta do tipo MENOR PREÇO, no

dia 14 DE MARÇO DE 2016, às 14:00hs, em sua sede,  
 sito à Rua 15 de Dezembro, n° 641, Centro, nesta, tendo  
 como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA  
 DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme solicitação 268/2016 e  
 processo administrativo n° 000000064/2016. Formalmente e  
 legitimamente publicado também no placard do ISSA. Os interes-  
 sados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL  
 deste Instituto, situada no endereço constante deste Aviso,  
 o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado  
 mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico:  
 compras@issa.gov.br ou consultar através dos portais:  
 www.issa.gov.br e www.anapolis.gov.br, devendo a  
 empresa manifestar sua intenção de participação do certame  
 com antecedência mínima de 24 horas da abertura das  
 propostas.

Anápolis, 04 de março de 2016.

**KELLEN LORRANY NUNES DE SOUZA**  
 Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
 Presidente

**ELDER DOS SANTOS SILVA**  
 Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
 Membro

**JEFFERSON SANTA CRUZ MICRONI**  
 Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
 Membro

**UIARA PEREIRA DE PINA**  
 Comissão Permanente de Licitação/ISSA  
 Membro

**HAMILTON CARLETO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**LUCYLENE RIBEIRO NETO REZENDE**  
 Diretora – Presidente /ISSA



*Documento assinado digitalmente conforme Decreto N° 30.375, de 28 de Maio DE 2010,  
 que Dispõe sobre a Implantação do Diário Oficial Eletrônico e, com base na MP N° 2.200-  
 2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil)*